



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO NORTE**  
**CENTRO DE CIÊNCIAS DA SAÚDE**  
**DEPARTAMENTO DE SAÚDE COLETIVA**

**ATA DE JULGAMENTO DE PEDIDO DE RECONSIDERAÇÃO DA HOMOLOGAÇÃO  
DAS INSCRIÇÕES DE CANDIDATURAS**

Aos trinta e um dias do mês de outubro do ano de dois mil e vinte e três, às nove horas, a Comissão Eleitoral constituída pela Portaria nº 38/2023-DSC/CCS, de 06 de outubro de 2023, reuniu-se para julgar o pedido de reconsideração à homologação das inscrições das candidaturas, referentes ao Processo de Eleição para escolha da Representação Discente para o Plenário do Departamento de Saúde Coletiva, publicada na página oficial do DSC às 10h07min do dia 30/10/2023, impetrada pela discente do Curso de Graduação em Saúde Coletiva Maria Francisca da Silva, matrícula 20230065738. Em Requerimento de Reconsideração a impetrante alegou ter enviado a sua solicitação de inscrição de candidatura para escolha da representação discente para o Plenário do DSC, citado no Edital nº 03/2023 DSC de 17 de outubro de 2023, para o e-mail [dsc@ccs.ufrn.br](mailto:dsc@ccs.ufrn.br), porém a mensagem não teria chegado ao endereço eletrônico indicado, provavelmente por alguma falha no sistema, anexando como comprovante a cópia do e-mail enviado no dia 27/10/2023 e os documentos necessários à inscrição. Após analisar a documentação apresentada a Comissão Eleitoral resolveu por acatar as razões da impetrante considerando restar comprovada o envio da solicitação de inscrição no prazo indicado para tal e considerando ser de notório conhecimento dos servidores da UFRN que os e-mails do ZIMBRA a qual está vinculado o endereço eletrônico [dsc@ccs.ufrn.br](mailto:dsc@ccs.ufrn.br) possui instabilidade no envio e recebimento de mensagens, estando a Universidade em processo de migração dos seus e-mails institucionais do ZIMBRA para o Gmail Institucional. Concluso a análise e resposta ao referido pedido de reconsideração e não havendo outras solicitações até a finalização do prazo para sua impetração, a Comissão Eleitoral decidiu pelo deferimento ou indeferimento das seguintes inscrições:

**INSCRIÇÕES DEFERIDAS**

<b>Nº da Candidatura</b>	<b>Nome do(a) Candidato(a)</b>	<b>Matrícula</b>	<b>Curso</b>
01	GABRIEL TIBURCIO DOS SANTOS	20200099261	Saúde Coletiva
02	SUERDA SCHINAIDER LUCENA DE ARAUJO TAVARES	20220002618	Saúde Coletiva
03	JOÃO CARLOS ROMANO RODRIGHEIRO JUNIOR	20220038399	Saúde Coletiva
04	MARIA FRANCISCA DA SILVA	20230065738	Saúde Coletiva

**INSCRIÇÕES INDEFERIDAS**

<b>Nome do(a) Candidato(a)</b>	<b>Matrícula</b>	<b>Curso</b>	<b>Motivo</b>
SARAH DE OLIVEIRA GUERREIRO	20230037930	Saúde Coletiva	Não cumprimento do disposto no §3º do art. 2º, do

			Anexo I do Edital Nº 03/2023 – DSC, de 17 de outubro de 2023. Instada a sanar o óbice, não procedeu com o envio da documentação solicitada.
--	--	--	--

Sem nada mais a tratar, eu, Jose Jailson de Almeida Junior, presidente da Comissão Eleitoral, lavrei a presente ata, assinada por mim e pelos demais membros.

Natal, 31 de outubro de 2023.

---

JOSE JAILSON DE ALMEIDA JUNIOR  
PRESIDENTE DA COMISSÃO ELEITORAL

---

LARISSA GRACE NOGUEIRA SERAFIM DE MELO  
1º MEMBRO DA COMISSÃO ELEITORAL

---

CALEBE CRUZ DE OLIVEIRA  
2º MEMBRO DA COMISSÃO ELEITORAL



*ATA Nº 11/2023 - DSC/CCS (15.23)*

*(Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO)*

*(Assinado digitalmente em 31/10/2023 10:16 )*

**CALEBE CRUZ DE OLIVEIRA**

AUXILIAR EM ADMINISTRACAO

DSC/CCS (15.23)

Matrícula: ###193#4

*(Assinado digitalmente em 31/10/2023 10:19 )*

**JOSE JAILSON DE ALMEIDA JUNIOR**

COORDENADOR DE CURSO

GSC (15.32.05)

Matrícula: ###749#6

*(Assinado digitalmente em 31/10/2023 11:44 )*

**LARISSA GRACE NOGUEIRA SERAFIM DE MELO**

PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR

DSC/CCS (15.23)

Matrícula: ###820#6

Visualize o documento original em <https://sipac.ufrn.br/documentos/> informando seu número: **11**, ano: **2023**, tipo:  
**ATA**, data de emissão: **31/10/2023** e o código de verificação: **2a1f28dc49**